



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

DECRETO Nº 5782 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre nomeação de servidora aprovada em concurso público e dá outras providências.

LUIZ CARLOS BONI, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando resultado final do Concurso Público Municipal, edital 001/2026, homologado através do edital nº 17.001/2026;

Considerando Edital de Convocação nº 09/2026 de 31 de Agosto de 2026

Considerando que a mesma apresentou no departamento de Recursos Humanos a documentação exigida no edital do concurso

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada para exercer o cargo efetivo de Professor III, carga horária semanal de 20 horas, *Nível Inicial OA2*, do grupo ocupacional 02, a Sra. **Thais Mendes da Purificação**, cpf nº 382.811.***-44.

Art. 2º Fica convocada a candidata nomeada por este Decreto a comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste decreto, na Secretaria Municipal de Administração desta municipalidade, situada na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, munida de documentos pessoais para tomar posse de seu cargo.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos dez dias do mês de Setembro do ano de 2026.

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI
PREFEITO MUNICIPAL